



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1526, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera a Lei nº 1401, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009.

Faço saber que:

A CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I e II da Lei nº 1401, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, bem como suas alterações, passam a vigorar consoantes os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de dezembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas